



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 10/20 MÂNCIO LIMA – ACRE, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima-Quadriênio 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá Outras Providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 11/09/2020, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima para o período de 2018 a 2021 - PPA, instituído pela Lei Municipal nº385 de 22 de dezembro de 2017, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO Nº 420/2019 passa a incorporar as alterações desta Lei, compreendendo:

I – Inclusão das novas Ações dos projetos:

- a) Subsidio aos Espaços Artísticos e Culturais;
- b) Apresentação de Artistas Via Internet.

II – As ações dispostas no inciso anterior visa atender à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc Nº 14.017/2020 para o município de Mâncio Lima.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria anual Nº 428/2020 com o remanejamento do orçamento por crédito especial para alocação orçamentária com a finalidade de dar suporte nas despesas realizadas nas ações estabelecidas no inciso I, do Art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. O remanejamento de que trata o caput, se dará através de Decreto por abertura de Crédito Adicional Especial e utilizando recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 141.065,73, oriundos da Lei Emergência Cultural, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 10.464/2020.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria com a abertura de Crédito Adicional Especial que trata o caput do art. 2º contendo seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.13.392.0004.1.032 – Subsidio aos Espaços Artísticos e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 335041.00 – Contribuições R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 006 – Recurso de Convênio

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.13.392.0004.1.035 – Apresentação de Artistas Via Internet
ELEMENTO DE DESPESA:
339031.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros R\$ 131.065,73
FONTE DE RECURSO: 006 – Recurso de Convênio



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 385/2017-PPA e LDO para 2020.

Art. 5º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac, 14 de setembro de 2020


Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
CPF: 096.361.702-62
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC